FEIJÃO

A ausência de medidas artificiais de contenção de preços e o estabelecimento de critérios racionais para a venda dos estoques do governo permitiram uma comercialização mais tranqüila, em 1988. O mercado, contudo, ainda se ressente de falta de ***transparência.***

Nos últimos anos, o mercado do feijão se tem caracterizado por comportamento razoavelmente definido do preço relativo **feijão-preto/feijão-de-cores**, razão que, usualmente, indicava a superioridade dos preços dos **feijões-de-cores** em relação aos do **feijão-preto** (ver Gráfico 01). De 1984 até o começo deste ano, este quociente raras vezes ultrapassou a unidade, no nível do atacado, o que quer dizer, entre outras razões, que, embora estes produtos tenham sido alvos freqüentes dos controles oficiais de preços, era sobre o **feijão-preto** que estes costumavam incidir de forma mais pesada. Não obstante este fato estivesse relacionado à constante preocupação com os impactos das elevações de preços do **feijão-preto** no Rio de Janeiro[1], a incongruência destas interferências residia no fato de os agricultores reagirem prontamente à redução dos preços que elas provocavam, reduzindo sua área de plantio.

Submetida a diversos mecanismos de desestímulo, a produção, extremamente instável, por sua condição de precariedade e vulnerabilidade, deixou transparecer ainda mais o ritmo cíclico de seus resultados. Entretanto, o fato de o governo não ter permitido que o **feijão-preto** registrasse comportamento de preços mais flexível nos últimos anos, intensificou, de forma particular, a dependência de importação para suprir os **déficits** de oferta da variedade.

Para se ter uma idéia, de 1984 ao início deste ano, as importações de **feijão-preto** corresponderam a 51% da quantidade total de feijão comprada no exterior durante o período, quando foram trazidas cerca de 206 mil t. Levando-se em conta que, atualmente, o consumo anual de **feijão-de-cores** equivale a aproximadamente quatro vezes o consumo de **feijão-preto**, (ver Quadro 01), este praticamente restrito ao **Rio de Janeiro** e **Rio Grande do Sul**, ressalta-se consideravelmente a importância relativa que o mercado externo assumiu na condução da política de abastecimento para este último produto. A ineficiência dessas medidas localizou-se em dois pontos principais: as restrições impostas pela existência de um mercado internacional extremamente limitado e a extemporaneidade costumeira das importações, cujos efeitos sobre a produção são bastante conhecidos.

Este ano, modificados os critérios de venda dos estoques de produtos agrícolas e estabelecidas normas disciplinares para a colocação de produto importado no mercado (ver **Agroanalysis**, volume 12, número 1, janeiro de 1988, seção **Preceitos de Política Agrícola**), puderam ser esboçadas condições mais ajustadas na comercialização.

Na ausência de medidas artificiais de contenção e, promovida a unificação dos tratamentos concedidos às duas variedades pelas regras de comercialização (neste caso, o **feijão-preto** foi beneficiado pelo preço referencial de intervenção, calculado

QUADRO 01 – FEIJÃO – BALANÇO DE OFERTA E DEMANDA – 1986/87 E 1987/88

ESPECIFICAÇÃO	FEIJÃO (TOTAL)		FEIJÃO-PRETO	
	1986/87	1987/88[1]	1986/87	1987/88[1]
Estoque Inicial	267,2	106,3	111,6	86,2
Produção	2.108,0	2.699,0	484,9	423,3
Importação	35,0	10,0	30,0	10,0
Suprimento	2.410,2	2.815,3	626,5	519,5
Consumo	2.300,0	2.600,0	540,3	480,0
Excedente	110,2	215,3	86,2	39,5
Exportação	3,9	3,0	0,0	0,0
Estoque Final	106,3	212,3	86,2	39,5

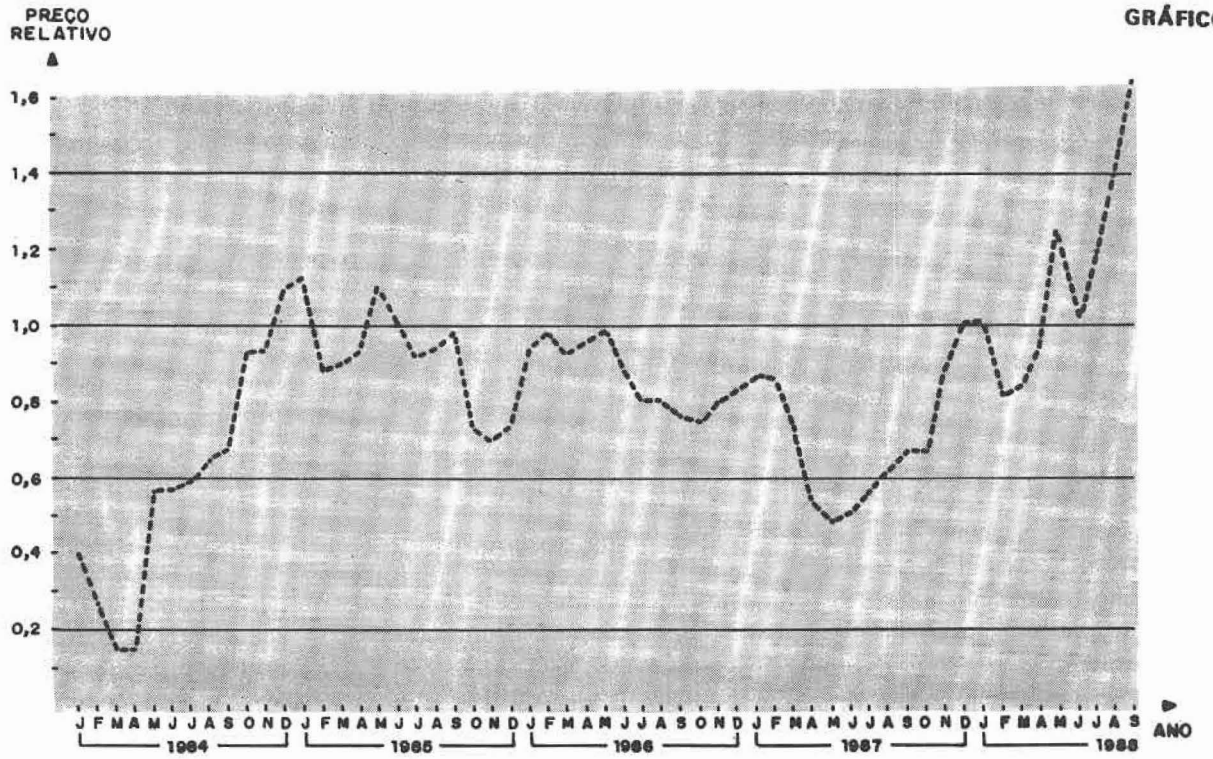
FONTE – CFP.
[1] Estimativa de agosto de 1988.

1 É bom lembrar que, até 1985, o **IGP-DI** era usado oficialmente para expressar a inflação e em sua composição está inserido, entre outros, o **Índice de Preços ao Consumidor**, cuja praça de coleta de preços é a cidade do Rio de Janeiro.

EAESP/FGV
BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS

BRASIL – PREÇOS RELATIVOS FEIJÃO-PRETO/FEIJÃO-CARIOCA* – 1984-88

GRÁFICO 01

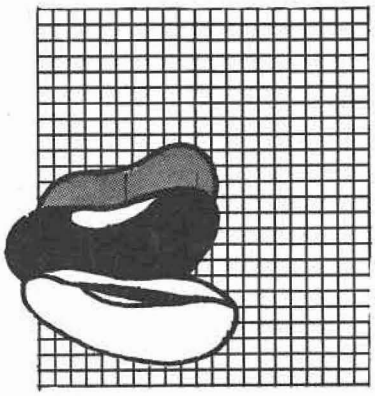


FONTE – CFP.

* **Feijão-preto – atacado do RJ/Feijão-carioca – atacado de SP.**

com base no comportamento histórico das cotações do **feijão-carioca**, comparativamente melhor) os preços do **feijão-preto** ensaiaram recuperação e subiram com muita vantagem em relação aos dos **feijões-de-cores**. Graças à excelente safra **de cores** obtida este ano, o abastecimento dessas variedades transcorreu com bastante tranqüilidade e seus preços evoluíram apenas acompanhando a variação da **OTN**. Em oposição a este desempenho, o quadro de oferta e demanda observado para o **feijão-preto** conjugou-se à maior mobilidade concedida ao mercado para favorecer a inversão do tradicional comportamento do preço relativo (**feijão-preto/feijão-de-cores**). No final de setembro, os preços do **feijão-preto** no atacado chegaram a alcançar o dobro das cotações do **feijão-carioquinha**.

Como era de se esperar, esta disparidade nos preços exerceu certa pressão de demanda no mercado de **feijão-de-cores**, em detrimento do **feijão-preto**. Sabe-se, entretanto, que a interação substitutiva entre os dois produtos é normalmente pequena. A progressiva restrição de renda da população, porém, certamente atuou como forte indutor neste sentido, tendo sido perceptível alguma modificação no perfil da procura do consumidor do **Rio de Janeiro**. Embora seja difícil acompanhar de modo mais preciso a dinâmica deste deslocamento, face à conhecida carência de dados neste nível, estima-se que, este ano, o consumo de **feijão-de-cores** deverá crescer 20,5% em relação ao do ano passado, enquanto a demanda pelo **feijão-preto** registrará uma queda de pelo menos 11%, comparativamente a 1987, situando-se, de acordo com a **CFP**, ao redor de 480 mil t.



Confrontado com os resultados alcançados pela **safra das águas** nos últimos cinco anos, pode-se considerar que, este ano, seu desempenho foi excelente. Há que observar, no entanto, que, apesar do crescimento de cerca de 60% em relação à **safra das águas** anterior, a produção será

pouco superior ao recorde obtido em 1982 (ver **Agroanalysis**, volume 12 número 6, junho de 1988) devendo situar-se, de acordo com o **IBGE**, ao redor de 1,7 milhão de t.

Registrou-se notável ganho de rendimento físico em relação ao ano anterior, passando a média nacional de 364 kg/ha para 507 kg/ha, devendo-se ressaltar, entretanto, que este nível de produtividade é, ainda, muito baixo. Esta recuperação foi atribuída, principalmente, às boas condições climáticas que beneficiaram as principais regiões produtoras este ano (sobretudo as do **Centro-Sul**), que se estenderam não somente às lavouras de primeira época, como, também, àquelas conduzidas na estação **seca**. Pela mesma razão, portanto, a **segunda safra** pode apresentar também acréscimo significativo, em relação a 1987, devendo atingir, de acordo com as últimas previsões do **IBGE**, cerca de 1,3 milhão de t.

A estiagem que atingiu algumas importantes regiões produtoras, como Irecê, no início do ano, ocasionando a quebra da primeira safra baiana, e estados do **Centro-Sul**, mais recentemente, contribuiu para promover um certo **aquecimento** do mercado de **feijão-de-cores** naquelas ocasiões, mas não chegou a comprometer a normalidade do abastecimento. Contrabalançadas pela boa safra nordestina (**plantio da seca**), as perdas foram diluídas no transcorrer da comercialização[2] e as elevações abruptas de preços ficaram por conta de pressões especulativas.



QUADRO 02 – FEIJÃO – EVOLUÇÃO REAL DOS PREÇOS NO ATACADO E NO VAREJO NO RIO DE JANEIRO E EM SÃO PAULO – 1988 – Cz$/kg

MÊS	FEIJÃO-PRETO – RIO DE JANEIRO		FEIJÃO-CARIOCA – SÃO PAULO	
	ATACADO	VAREJO	ATACADO	VAREJO
Janeiro	152,72	208,43	148,00	212,79
Fevereiro	140,70	194,46	173,70	239,86
Março	174,41	200,45	205,38	299,10
Abril	164,85	224,42	177,83	272,38
Maio	192,47	309,63	156,54	249,20
Junho	180,79	281,44	181,10	250,11
Julho	179,02	269,73	150,47	245,72
Agosto	198,75	265,96	142,50	215,84
Setembro	330,26	288,72	201,11	262,46

FONTE – CFP, Sunab.
1 Preços corrigidos pelo IGP-DI, para setembro de 1988.

Conforme mostra o Quadro 02, a comercialização dos **feijões-de-cores** vem sendo caracterizada por freqüentes reduções reais nos preços, sobretudo nos meses em que a concentração de oferta dificultou a absorção pelo mercado (de abril a maio, quando a entrada da safra paulista coincidiu com a liberação dos estoques das cooperativas vinculados aos EGF; a partir de julho, com a intensificação da colheita na **Bahia, Pernambuco** e **Alagoas**). É curioso observar, no entanto, que os preços do **feijão-preto** também apresentaram desvalorizações no primeiro semestre, apesar de ter havido, neste período, certa expectativa de escassez.

Há coerência em justificar estes movimentos descendentes, relacionando-os a recuos de demanda frente a preços considerados proibitivos pelo consumidor e, principalmente, à forte influência exercida, concomitantemente, pelo mercado de **feijão-de-cores**.

A estrutura pouco **transparente** da comercialização parece prosseguir dificultando o gerenciamento do abastecimento, em um nível tolerável das distorções propositais de preços. O governo tentou, mas não conseguiu, refrear a alta vertiginosa dos preços do **feijão-preto**, através da colocação de seus estoques reguladores em leilão, após o mercado evi-

2 No caso da **seca** que atingiu a região **Centro-Sul** nos meses de agosto e setembro, sua influência imediata sobre o mercado foi meramente especulativa. Os fatores climáticos adversos são freqüentes geradores de expectativas que rapidamente alteram o comportamento dos preços e costumam ser "aproveitados" pelo mercado, como aparentes causas de variações bruscas na oferta. Para o **feijão-de-cores**, os efeitos desta **seca** virão um pouco mais à frente, com o prolongamento da entressafra, devido ao atraso no plantio e com o agravante de que, em alguns casos, houve perda da época recomendada para a instalação das lavouras. Entretanto, há estoque de produto suficiente para atender a demanda até, pelo menos, o início de dezembro e, apesar da perspectiva de redução gradual da oferta, esta não justificou as sensíveis elevações de preços observadas em setembro no mercado atacadista de **São Paulo**. Tanto é que, logo a seguir, essa tendência arrefeceu. Para o **feijão-preto**, a situação não mudou muito: seu plantio pode ser efetuado mais tardiamente e, nas regiões onde se concentra o cultivo (Sudeste e Sul do **Paraná, Santa Catarina** e **Rio Grande do Sul**), o início das chuvas, no final de setembro, já havia permitido a implantação normal das culturas.

BIBLIOTECA KARL A. BOEDECKER
PERIÓDICOS



denciar as condições normativas para a intervenção, em meados de setembro. Nos primeiros leilões, realizados em diversas capitais, os estoques oferecidos escoaram-se rapidamente e com muita disputa, fato coerente com o argumento de que o mercado enfrenta uma escassez e o governo praticamente se constituiu no único fornecedor do produto. Curiosamente, no segundo leilão realizado no **Rio de Janeiro**, observou-se pouco interesse por parte dos atacadistas cariocas e, posteriormente, em leilão destinado exclusivamente a varejistas, das 2 mil t oferecidas, apenas 180 t foram adquiridas, apesar de o preço de abertura ter sido fixado em Cz$ 9.795,00 pela saca de 60 kg, enquanto o mercado praticava cotações em torno de Cz$ 20.000,00/60 kg. Após a suspensão temporária dos leilões, pelo receio da existência de manobras especulativas da intermediação, o governo decidiu transferir 4 mil t originárias de seus estoques à **Cobal**, para venda direta ao consumidor, a preços correspondentes a 60% dos praticados no varejo na primeira quinzena de outubro. A **CFP** informou que não haveria subsídios implícitos nesta operação, uma vez que o preço de remissão do produto por esta instituição era inferior ao estabelecido para o **repasse** à **Cobal** na ocasião.

Com relação às importações, sabe-se que os estoques argentinos não estão muito elevados e há dificuldades em concretizar as operações, que seriam realizadas pela iniciativa privada. A baixa disponibilidade de produto exportável (a **CFP** estima que há apenas 30 mil t na **Argentina** a serem transacionadas) somou-se à quebra de safra em alguns países da **América do Sul**, para promover uma elevação substancial das cotações em nível internacional. Em outubro, o feijão argentino já estava sendo cotado a US$ 700,00/t, enquanto, no ano passado, à mesma época, as importações brasileiras haviam sido contratadas a US$ 270,00, aproximadamente.

Para a safra 1988/89, o incentivo concedido à produção via preços mínimos[3] (que embutirão um prêmio adicional de 5%) e limites de financiamento de 100% do **VBC** para todas as categorias de produtores, extensivo a todos os projetos irrigados independentemente do seu tamanho, foi bem recebido pelos produtores e se agrega ao estímulo gerado pelo comportamento do mercado, na recente comercialização, para influenciar positivamente a intenção de plantio. Contudo, não deverão ocorrer acréscimos expressivos na área plantada da próxima **safra das águas**, uma vez que a estiagem provocou perda da época de plantio em algumas regiões. Aliás, no **Paraná**, de acordo com o **Deral**, deverão ser cultivados apenas 525 mil ha, quando, normalmente, são plantados 700 mil ha na **primeira safra**. No sul do estado, o plantio de **feijão-preto** está bastante estimulado e embora não existam ainda informações precisas, tal situação, evidentemente, é reflexo do bom resultado econômico recém-obtido pela variedade e, possivelmente, deverá reverter o processo de substituição pelos **feijões-de-cores**, que vinha sendo detectado na região e que culminou com a atual insuficiência de oferta.



3 De modo geral, o preço mínimo vem-se constituindo em instrumento bastante eficiente, de estímulo à lavoura compensando a fragilidade da política de apoio ao produto de uma forma global. É recomendável, no entanto, que o preço mínimo oscile dentro de determinados limites cuidadosamente estabelecidos: ainda que a superestimação de seus valores condicione uma proteção ao elevado risco da atividade, quando demasiada, dificulta a absorção dos custos pelo mercado, deprimindo preços e forçando a intromissão do governo.